



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 214/89

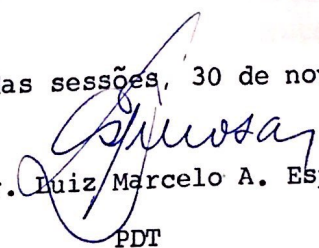
INDICA ao Executivo Municipal que seja incluído no
orçamento de 1990, um aumento de área física para a Escola Municipi-
pal de 1º grau Engº. José Blaha, na Vila Charrua.

Conforme necessidade constatada indica-se as seguin-
tes obras:

- uma sala para 1ª série especial;
- uma sala para biblioteca que fosse ampla e funcio-
nasse como sala multi-uso para reuniões do CPM, palestras, missas e
etc;
- um banheiro masculino;
- um banheiro feminino;
- uma sala para cantina e depósito.

A indicação se fundamenta na expansão notável que
vem acontecendo no Bairro Charrua e conseqüentemente na referida Es-
cola.

Sala das sessões, 30 de novembro de 1989.


Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa

PDT